

AVISO

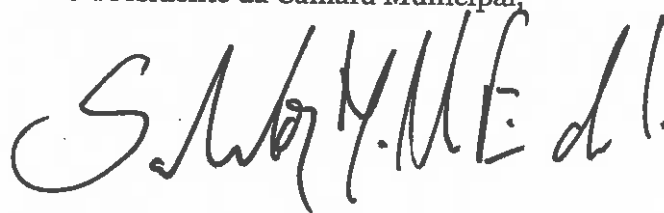
Consolidação de mobilidade intercategorias

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Dr. Domingos Silva, datado de 03 de março de 2022, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado ao anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, tendo sido celebrado o respetivo aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de abril de 2022, com o seguinte trabalhadora:

Maria Filomena Faria Loureiro Emerenciano, na carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, com a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 17, da tabela remuneratória única.

Ovar, em 11 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Salvador Malheiro Ferreira Silva)